



# **Prefeitura Municipal de Cerquilha**

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111  
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

**PORTARIA nº 8.831, de 10 de abril de 2023.**

**Retifica a Portaria nº 8.628, de 1º de novembro de 2022, que Aposenta servidor municipal que especifica e dá outras providências.**

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

**RESOLVE:**

I – Retificar o inciso I da Portaria nº 8.628, de 1º de novembro de 2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I - Aposentar, a pedido, o servidor DENISE ELAINE HERNANDES DE ABREU GOLDONI, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica C do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, matrícula nº 1527, de acordo com as Regras Especiais e de Transição, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 113/2005, tudo conforme processo de concessão nº 451/1527/2022. Os proventos serão pagos pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha – FAPEN”.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Cerquilha/SP, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
Prefeito Municipal